

**ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 049/2021 -  
SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS  
DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, através da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS**, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral-CE *neste ato representada* pela SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO**, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na estrada Sobral/Marrecas, Bairro Antº Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.736.051/0001-01, com sede na Rua Nestor Fontenelle, nº 644, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.834-355, *neste ato representada pelo Sr. Hermann Loiola Santos*, brasileiro, portador do Doc.Id./RG nº 1398133-87 SSP-CE, e do CPF nº 360.654.553-34, residente e domiciliado na Rua Olegário Memória, nº 4275, casa 09, Bairro Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-04, doravante denominada **CONTRATADA** acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2023** ao **Contrato nº 049/2021– SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** contratual por **mais 12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado será de **12 (doze) meses** após o fim do referido contrato, **iniciando-se o novo prazo no dia 18 de setembro de 2023 e findando no dia 17 de setembro de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.918 de 10 de agosto de 2017.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 049/2021 - SEDHAS** em lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.


ANDREZZA AGUIAR Assinado de forma  
digital por ANDREZZA  
COELHO:01407183 AGUIAR  
389 COELHO:01407183389


**ANDREZZA AGUIAR COELHO**  
Secretária dos Direitos Humanos e  
Assistência Social - SEDHAS  
CONTRATANTE

HERMANN Assinado de forma  
digital por HERMANN  
LOIOLA  
SANTOS:36065455334  
55334 Dados: 2023.09.14  
13:51:16 -03'00'


**HERMANN LOIOLA SANTOS**  
Sócio da empresa Conecta Equipamentos e  
Serviços LTDA  
CONTRATADO

### Testemunhas:

1)  Documento assinado digitalmente  
CAMILA SILVEIRA LEITAO  
Data: 14/09/2023 14:10:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2)  Documento assinado digitalmente  
JOSE LEONCIO RODRIGUES SOUTO  
Data: 14/09/2023 14:20:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

### Visto da assessoria jurídica da Contratante:

 Documento assinado digitalmente  
RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO  
Data: 14/09/2023 10:21:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Raimundo Nonato Arcanjo Neto**  
Coordenador Jurídico – SEDHAS  
OAB/CE nº 34.057

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2023 - SECJEL - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P268771/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.700.159/0001-23. OBJETO: Contratação de entidade selecionada para Execução de Atividades nas áreas do Esporte e do Lazer, da Cultura, da Arte, da Inovação e da Sustentabilidade em Alusão ao Programa de Valorização do Servidor. MODALIDADE: Dispensa Nº DP23009 - SECJEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e a Chamada Pública Nº CH23002 - SECJEL. VALOR GLOBAL: R\$ 101.540,00 (cento e um mil e quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.08.244. 0451.2480.33503900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/09/2023. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Antônio Mendes Carneiro Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ECOA. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.**

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 049/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P263914/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05.009/2020-PERP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo dia 18/09/2023 e findando no dia 17/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º do Decreto Municipal nº 1.918/17. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. Hermann Loiola Santos. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 082/2022-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P263999/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22010 - SEPLAG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 16 de setembro de 2023 e findando no dia 15 de setembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º e art. 5º, inciso IX do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: João Luis de Castro. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.**

### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - SESEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2023 - SESEC, PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO (A) E PSICÓLOGO (A) PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DESTINADOS À SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, respondendo e a SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 02/2023 - SESEC, veiculado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 1616, de 14 de julho de 2023, que regula o certame, bem como o disposto no Edital nº 001/2023 - SESEC, publicado no DOM nº 1632, de 07 de agosto de 2023, constando o Resultado Final da**

**Seleção Simplificada, RESOLVEM: Art 1º Convocar o candidato(a) aprovado(a) na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 02/2023 - SESEC, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para se apresentarem dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na sede da Secretaria da Segurança Cidadã, localizada a Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, para firmar termo de responsabilidade e compromisso, munidos das seguintes documentações abaixo relacionadas, bem como os dispostos nos anexos II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida; b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Documento de Registro Geral - RG / Identidade; c) CPF; d) Comprovante de residência dos últimos 03(três) meses ou preenchimento da ficha declaratória de residência disponível na SESEC; e) PIS/PASEP; f) Título de Eleitor; g) Reservista, caso competir; h) Comprovante de escolaridade; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria Administrativa da SESC. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela Coordenadoria; j) Informações de dependente (certidão de nascimento, declaração escolar, comprovante de vacinação e cópia de CPF). Art. 2º Posterior a entrega dos documentos, a Coordenadoria Administrativa da SESEC irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Sobral/CE, 12 de setembro de 2023. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício - Emanuela Vasconcelos Leite - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 - SESEC		
PSICÓLOGO(A)		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	218546	MARIA IZABELLY MORAIS DA SILVA

**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 - SESEC  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado(a)/contratado(a) para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( )Federal, ( )Estadual ou ( )Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_ lotado(a) no \_\_\_\_\_ com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  
a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado(a).

Sobral/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Declarante

### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 - SESEC DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Declarante

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - GCMS. PROCESSO Nº P259499/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: Empresa MS ALBUQUERQUE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.423/0001-68, representada neste ato pela Sra. Maria Sousa Albuquerque. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como**